

Resolução nº : 16410/98  
Protocolo nº : 206480/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : CANDIDO RIBEIRO  
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 28563/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente